



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2836, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 14 (QUINTA-FEIRA) E 22 (SEXTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL COORDEMANº 004/2022.
- DECRETO Nº 2837, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL SIENE DE ALMEIDA DOURADO DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 001-2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 001-2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- EXTRATO Nº 117_2022 - REABERTURA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004_2022
- INTENSÃO DE DISPENSA - DISP 041/2022, DISP 042/2022, DISP 043/2022.



Decreto



DECRETO Nº 2836, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 14 (QUINTA-FEIRA) E 22 (SEXTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os festejos da Semana Santa se iniciam no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), e tendo em vista o Feriado Nacional do dia 15 de abril de 2022 (Sexta-Feira Santa),

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Fica mantida a feira livre no Município em sua habitualidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 13 de abril de 2022.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Portaria



LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 004/2022

Validade 01 ano

Vencimento: 12/04/2022

Razão social/Interessado:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ:	13.891.510/0001-48
Endereço:	Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro
Município:	João Dourado
Coordenadas (UTM):	234671.88 m E, 8763753.01 m S
Atividade:	Administração pública em geral
Atividade específica:	Pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD) no povoado de Mata do Milho, nas vias: - Rua Antônio Pereira da Cruz (750,00 m²) - Rua das Populares (900,00 m²) - Rua Deus é Amor (2.280,00 m²) - Rua São José (1.200,00 m²) - 1ª Travessa da Rua Deus é Amor (360,00 m²) - 2ª Travessa da Rua Deus é Amor (360,00 m²)

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA 005/2022

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, Lei Municipal nº 458/2013, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/AA005/2022, com Parecer Técnico 008/2022 favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – AA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48,



Página 1 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro. CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA, para desenvolver atividades de pavimentação asfáltica em TSD em vias urbanas do povoado de Mata do Milho.

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I – Controlar emissão de particulados oriundos da movimentação do solo por meio da utilização de maquinários, regando as vias através de caminhão-pipa antes da execução. Prazo: Durante execução da obra.

II – Isolar os canteiros de obras com barreiras físicas para evitar o fluxo e acesso de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários. Prazo: Durante execução da obra.

III – Viabilizar com informações adequadas à comunidade local sobre as alterações nas condições de acessos e desvio das vias. Prazo: Durante execução da obra.

IV – Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores. Prazo: Durante execução da obra.

V – Inserir canteiros nas margens das vias, em locais adequados com espaçamento de 0,80x0,8m no nível do solo para que viabiliza a arborização urbana como parte complementar da infraestrutura urbana e auxiliar na drenagem pluvial. Prazo: Durante execução da obra.

VI – Não remover os indivíduos arbóreos nativos ou ornamentais existentes na arborização das ruas, devendo aproveitá-los. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente com a finalidade de avaliação e destiná-los de forma adequada. Prazo: Durante execução da obra.

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.



Página 2 de 3



Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.

Art. 6º - Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Estado da Bahia, 12 de abril de 2022.


Diamerson Costa Cardoso
Prefeito


Cornélio Castro Granha Bisneto
Coordenador





Decreto



DECRETO Nº 2837, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL SIENE DE ALMEIDA DOURADO DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora **Siene de Almeida Dourado**, CPF 013.496.325-38, do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria de Educação deste município, nomeada através do Decreto nº 384, de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de abril de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.845.100,00**

Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Cem Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.845.100,00**

Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	120.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	4.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	37.800,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
3350.43.00	Subvenções Sociais	
0	Recursos Ordinários	59.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	3.900,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
24	Transferências de Convênios - Outros	2.300,00
2013	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0	Recursos Ordinários	6.100,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1	Educação - 25%	5.500,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1003	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1	Educação - 25%	44.200,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS QUADRAS ESCOLARES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
19	Transferências FUNDEB 40%	917.000,00
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	37.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	500,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1	Educação - 25%	21.800,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Educação - 25%	290.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
97	Outras Vinculações de Transferências	6.100,00
2021	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	29.100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Educação - 25%	12.100,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
19	Transferências FUNDEB 40%	28.400,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
19	Transferências FUNDEB 40%	12.900,00
02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2036	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
2	Saúde - 15%	76.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	1.600,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	8.600,00
2039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	243.900,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	9.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	5.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	118.800,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	1.100,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	14 Transferências do SUS	362.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	6.800,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	14 Transferências do SUS	18.700,00
2046	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	100.100,00
2049	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	7.400,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	16.300,00
02.07.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	140.100,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	13.100,00
	3350.43.00 Subvenções Sociais	
	0 Recursos Ordinários	2.100,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	7.100,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0	Recursos Ordinários	6.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	26.200,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	2.400,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	2.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	5.100,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
29	Transferências de Recursos do FNAS	9.100,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	14.300,00
Total.....		2.845.100,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	120.000,00
02.05.03	FUNDEB	
2029	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	1.404.600,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
1007	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	166.600,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	300.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	180.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	330.000,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1009	AQUISIÇÃO, CONST., AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
1010	AQUISIÇÃO, CONST., AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	65.300,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2022 de 03 de janeiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	128.600,00
	Total.....	2.845.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro 2022

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto Financeiro nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2022.

João Dourado – BA, 03 de janeiro de 2022

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Tomada de Preço



EXTRATO Nº 117/2022 - REABERTURA DE SESSÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL CRISTINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA. A Comissão Permanente de Licitações irá reabrir sessão para decerramento dos envelopes de proposta em ato a ser realizado às 15:00 (horário de Brasília) de **quarta-feira, 20 de abril de 2022**. Local: Sede da Prefeitura situada à rua Dr. Mário Dourado, nº16 – 1º andar. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Ficam os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 13 de abril de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Dispensa



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 129/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da saúde bucal do município de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 13 de abril de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Processo Administrativo nº 128/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de móveis planejados para atender demanda da secretaria de saúde de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 13 de abril de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração